



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna pública o segundo aditivo ao contrato nº 122/2015. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 14.02.2016 à 12.06.2016. Igaratinga, 12 de fevereiro de 2016. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

